



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 114/2025

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 114/2025 QUE CONCEDE
GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO”**

**LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita Municipal
de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe
foram conferidas por Lei, edita a seguinte portaria:**

Artigo 1º- Fica a partir do dia 14/05/2025, revogada a Portaria nº
110/2025 de 05 de maio de 2025.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara, 14 de maio de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeito Municipal